



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 07 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0878, DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0397/2022, o qual nomeia o Secretário Municipal do Idoso para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e de Proteção à Mulher e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0397, de 1º de abril de 2022, o qual nomeia o Sr. **VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR** ocupante do cargo de Secretário Municipal do Idoso para exercer cumulativo e interinamente o cargo de **Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e de Proteção à Mulher** da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal